

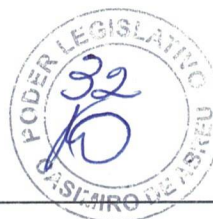
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Anulação de Nota de Empenho

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

C.N.P.J.: 30.407.084/0001-43

Município: Casimiro de Abreu



Data: 14/11/2023  
Número da A.N.E.: 14/23  
Parcial  
Processo: 1354/2022

Órgão: 10 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
Unidade: 10 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
Funcional: 01.031.0200 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo  
Projeto/Atividade: 2.903 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Poder Legislativo  
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0500 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica  
Cód. Detalham.: 500001 - Impostos e Transferências Constitucionais - Livre Utilização

Dotação Inicial:	627.000,00	Empenho:	11	Data:	02/01/2023
Suplementações:	51.000,00	Valor do Empenho:			84.000,00
Anulações:	56.000,00	Valor da Anulação (B):			30.000,00
Total:	622.000,00	Saldo do Empenho:			54.000,00
Saldo Anterior (A):	9.284,56	Saldo (A + B):			39.284,56

Credor: 97 AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.

Endereço: AV OSCAR NIEMEYER, 02000, BLOCO 1 SALA 7

C.N.P.J.: 33-050-071/0001-58

Cidade: Rio de Janeiro

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: RJ

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA CMCA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO NÚCLEO ADMISTRATIVO, NO DISTRITO DE BARRA DE SÃO JOÃO. NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

MCS  
Publicado no Jornal  
O Povo do Casimiro  
Edição n.º de 16/11/2023  
Em 16/11/2023

FONTE:  
Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos  
Total Geral: 84.000,00

Fica anulada a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal: Art 24, Inc XXII, L8666/93  
Data: 21/06/1993  
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Data:  
Contrato: Data:

Motivo da Anulação: ANULAÇÃO PARCIAL P/MOTIVO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO VALOR NESSE EXERCÍCIO POR ESSA ADMINISTRAÇÃO.

Encarregado do Serviço

GLEICE ROSA DA SILVA MESCOLIN  
DIRETORA DE FINANÇAS

VICTOR FERREIRA VARELA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ALEXANDRE MAGNO PEREIRA RIE  
DIRETOR DE CONTABILIDADE